

N.º 292

Senhores Deputados.— A vossa comissão de administração pública, tendo examinado o projecto de lei n.º 290-A, vindo do Senado, é de parecer que êsse projecto deve merecer a vossa aprovação.

Lisboa e sala das sessões da comissão de administração pública, em 27 de Junho de 1912.

Barbosa de Magalhães.
Jacinto Nunes.
Francisco José Pereira.
Pires de Campos.
José Vale de Matos Cid, relator.

290-A

Artigo 1.º É reconhecida à Câmara Municipal de Lisboa a faculdade de desdobrar a sua 3.ª Repartição em duas repartições, uma destinada aos serviços de engenharia e outra aos serviços de arquitectura, e a criar um lugar de chefe de repartição.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Palácio do Congresso, em 26 de Junho de 1912.

Anselmo Braamcamp Freire, Presidente.
António Bernardino Roque, 1.º secretário.
Bernardo Paes de Almeida, 2.º secretário.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR